

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2875/17 de 7 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1249/00 de 5 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FINANÇAS

03.01 - TRIBUTAÇÃO

(049) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.08 - ESTRADAS VICINAIS

(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032 - Material de Consumo 25.000,00

Total Suplementação: 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FINANÇAS

03.01 - TRIBUTAÇÃO

(048) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.08 - ESTRADAS VICINAIS

(216) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

(219) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total Anulação: 35.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 7 de Junho de 2017


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.